

INDICAÇÃO nº 035/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente indicação, vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, analise a viabilidade de atualizar os valores das ajudas de custo estabelecidas através do **decreto nº 75, de 13 de maio de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de várias áreas do Poder Executivo se deslocam em boa parte das vezes para Curitiba entre outros municípios com variados motivos, um exemplo são os do setor de saúde para levar os pacientes para tratamentos em hospitais da capital e assim acabam tendo de esperar várias horas durante o dia.

E alguns motoristas relataram que na maioria das vezes, os valores que vem sendo pagos atualmente, são insuficientes para suprir as despesas com alimentação durante o período de ausência do Município.

Assim, solicitamos verificar a possibilidade de correção/atualização dos valores conforme define o parágrafo 4º do art. 69 da Lei 960 /2007 (Lei dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Piên).

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o vereador que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das sessões, em 10 de abril de 2023.

ALMIR PEDRO MIELKE

Vereador